RG 4338548
Município da infração: Pirassununga
Valor da Multa: R$ 114,48
Auto de Infração Ambiental 133669/2001
Autuado: Marcos Aurélio da Silva
CPF: 299.804.248-18
RG 26.842.848-7
Município da infração: Cubatão
Valor da Multa: R$ 205,77
Auto de Infração Ambiental 143406/2003
Autuado: João Ferreira Mendes
CPF: 030.735.498-97
RG 14420005
Município da infração: Aguaí
Valor da Multa: R$ 110,29
Auto de Infração Ambiental 112349/2000
Autuado: Maria Antônia Mota
Nome da mãe: Maria Felipa de Franca
RG 26.889.922-8
Município da infração: Cubatão
Valor da Multa: R$ 205,77
Auto de Infração Ambiental 37684/2002
Autuado: Roberta Ângela dos Santos
CPF: 080.542.398-23
RG 18649922-x
Município da infração: Cubatão
Valor da Multa: R$ 440,56
Auto de Infração Ambiental 129816/2002
Autuado: Fragnani Empreendimentos e Part. S/A
CNPJ: 03803039/0001-35
Município da infração: Santa Gertrudes
Valor da Multa: R$ 367,62
Auto de Infração Ambiental 35689/2002
Autuado: Carlos Maruyama
CPF: 399.628.578-72
RG 8.492.841
Município da infração: Aguaí
Valor da Multa: R$ 110,29
Auto de Infração Ambiental 108017/2000
Autuado: Salvador da Cunha Bueno
CPF: 419.804.338-87
RG 18459146
Município da infração: Rio Claro
Valor da Multa: R$ 85,85
Auto de Infração Ambiental 133804/2001
Autuado: Priscila Gomes Araújo
Nome da mãe: Ivani Pereira Gomes Araújo
Nome do Pai: Nicomendes do Carmo Araújo
RG 36.808.022-5
Município da infração: Cubatão
Valor da Multa: R$ 411,99
Auto de Infração Ambiental 112978/2000
Autuado: Marcio Roberto Pinheiro
Nome da mãe: Vanda Maria Pinheiro
Nome do Pai: José Aderbal Pinheiro
RG 29.408.433-2
Município da infração: Cubatão
Valor da Multa: R$ 205,77
Auto de Infração Ambiental 112998/2000
Autuado: Severino Gonçalo da Hora
Nome da mãe: Terezinha Maria da Conceição
Nome do pai: Gonçalo Francisco da Hora
RG 25.913.040-0
Município da infração: Cubatão
Valor da Multa: R$ 205,77
Auto de Infração Ambiental 108917/2001
Autuado: Olaria Roseira
CNPJ: 96236120/0001-61
Município da infração: Mogi Guaçu
Valor da Multa: R$ 144,29
Auto de Infração Ambiental 133815/2001
Autuado: Maria Lucia Freitas dos Santos
CPF: 399.188.824-68
RG 636957
Município da infração: Cubatão
Valor da Multa: R$ 411,99
Auto de Infração Ambiental 108907/2001
Autuado: Olaria Roseira
CNPJ: 96236120/0001-61
Município da infração: Mogi Guaçu
Valor da Multa: R$ 74,03
Auto de Infração Ambiental 107957/2001
Autuado: Aguinaldo Casarini de Oliveira
CPF: 173.830.798-09
RG 20.736.416
Município da infração: São João da Boa Vista
Valor da Multa: R$ 137,18
Auto de Infração Ambiental 108043/2000
Autuado: Padaria e Conf. Suíça Brasileira LTDA
CNPJ: 56392533/0001-10
Município da infração: Rio Claro
Valor da Multa: R$ 68,59
Auto de Infração Ambiental 12841/1999
Autuado: André Luiz de Noronha
Nome da mãe: Maria Ap. Nunes de Noronha
Nome do pai: Arion Ribeiro de Noronha
RG 6.826.014
Município da infração: Artur Nogueira
Valor da Multa: R$ 274,36
Auto de Infração Ambiental 107905/2000
Autuado: Romildo Gruli
Nome da mãe: Terezinha Cassiano
Nome do pai: Silvio Gruli
RG 6.630.694
Município da infração: São João da Boa Vista
Valor da Multa: R$ 205,77
Auto de Infração Ambiental 91265/1998
Autuado: Moinhos Estrela do Sul
CNPJ: 74554031/0001-20
Município da infração: Vargem
Valor da Multa: R$ 343,40
Auto de Infração Ambiental 22223/1999
Autuado: José Joaquim Netto
Nome da mãe: Rita M. da Conceição
Nome do pai: José Joaquim Filho
RG 16.384.024
Município da infração: São João da Boa Vista
Valor da Multa: R$ 68,59
Auto de Infração Ambiental 35789/2002
Autuado: Antônio Moreira Lopes
CPF: 034.372.418-93
RG 15.689.181
Município da infração: Vargem Grande do Sul
Valor da Multa: R$ 293,71
Auto de Infração Ambiental 129968/2002
Autuado: Marcos Siqueira do Amaral
CPF: 065.528.888-05
RG 11.818.193-5
Município da infração: São João da Boa Vista
Valor da Multa: R$ 293,71
Auto de Infração Ambiental 00791/1998
Autuado: Maria Sueli Marques Lagrota
Nome da mãe: Elya A. Marques
Nome do pai: Waldoeste Marques
RG m-553014
Município da infração: São João da Boa Vista
Valor da Multa: R$ 343,40

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar n° 30/11/CTAP - Determinação de 22/9/2011**

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 22, de 30 de maio de 2011, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar em qualquer período do dia, nos seguintes municípios: Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida D'Oeste, Aramina, Aspásia, Bady Bassit, Bálsamo, Barretos, Batatais, Bebedouro, Buritizal, Cajobi, Cardoso, Cedral, Colina, Colômbia, Cosmorama, Cristais Paulista, Diece Reis, Dolcinópolis, Embaúba, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Franca, Guaíra, Guapiaçu, Guará, Guaraci, Guarani D'Oeste, Ibirá, Icém, Igarapava, Indiaporã, Ipiguá, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jaborandi, Jaci, Jales, Jeriquara, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Nuporanga, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Orlândia, Ouroeste, Palestina, Palmeira D'Oeste, Paranapuã , Parisi, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pedregulho, Pirangi, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Riolândia, Rubinéia, Sales Oliveira, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, SANTA SALETE, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Taiaçu, Taiúva, Tanabi, Terra Roxa, Três Fronteira, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Valentim Gentil, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias.

## FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho do Diretor, de 23-9-2011**

Processo 1435/11

Interessado: FF/DAF/Setor de Engenharia e Infraestrutura

Objeto: Aquisição dos Programas "Corel Draw Graphics Suite X5 e Adobe Photoshop Extended CS.5

Dispensada a licitação pelo que estabelece o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, autorizo a despesa e emissão empenho correspondente a favor da empresa Frazillio & Ferroni Informática Comércio e Serviços Ltda., no valor de R$ 3.750,50.

## COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Portaria CEA-4, de 23-9-2011**

*Cria Grupo de Trabalho que realizará estudos para desenvolvimento de diretrizes de educação ambiental para a gestão de recursos hídricos*

A Coordenadora de Educação Ambiental, considerando:

a necessidade de realizar atividades voltadas para desenvolvimento de políticas setoriais; e

a necessidade de definir a participação dos técnicos da Coordenadoria de Educação Ambiental no desenvolvimento das ações previstas para consolidação de Programa Estadual de Educação Ambiental para Gestão de Recursos Hídricos, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica criado grupo de trabalho com a finalidade de realizar estudos para o desenvolvimento de diretrizes de educação ambiental para gestão de recursos hídricos.

Artigo 2º - O grupo de trabalho será composto pelos servidores abaixo relacionados:

Ana Luiza Roma Couto Serra - Especialista Ambiental I - RG 13.004.474-X;
Ana Stella Ribeiro Medeiros - Especialista Ambiental I - RG 35.015.340-1;
Andrea Celeste de Araujo Petisco - Especialista Ambiental I - RG 18.632.391-8;
Carolina Mota Aguiar - Especialista Ambiental I - RG 47.797.979-8;
Daniela Fernanda Molinari – Especialista Ambiental I - RG 27414117-6;
Fernanda Gamper Vergamini - Especialista Ambiental I - RG 43.689.287-X;
Inaê Adorno de Araujo - Especialista Ambiental I – RG 30.704.104-9;
João Paulo Pinotti Catalão - Especialista Ambiental I – RG 30.800.814-5;
Maria Fernanda Romanelli - Especialista Ambiental I – RG 6054838211;
Maria Luiza Bonazzi Palmieri - Especialista Ambiental I – RG 40.755.648-5;
Maria Silvia Chiaradia Gabriel - Especialista Ambiental I - RG 21.602.252-6;
Mariano Maudet Bergel - Especialista Ambiental I – RG 38.207.207-8;
Marta Organo Negrão - Especialista Ambiental - RG 23.050.456-5;
Rachel Marmo Azzari Domenichelli, Assistente Técnico de Coordenador - RG 34.245.309-9;
Raquel Marcondes Fonseca de Marco - Especialista Ambiental I - RG 43.696.951-8;
Rodolfo Weller Piloto - Especialista Ambiental I – RG 33.976.518-5;
Rosa Maria Toro Tonissi - Especialista Ambiental I – RG 23.226.550-1;
Sandra Maria Correa Miller - Especialista Ambiental I – RG 9.254.432-0;
Valéria Aparecida David Andrade - Especialista Ambiental I - RG 27.197.126-5;
Vicente Mendonça Santana - Especialista Ambiental I – RG 1.704.285.

Artigo 3º - As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores indicados no artigo 2º dar-se-ão sem o prejuízo de suas demais funções, e sem prejuízo de suas remunerações.

Artigo 4º - O grupo de trabalho será coordenado pela servidora Rachel Marmo Azzari Domenichelli, RG 34.245.309-9, Assistente Técnico de Coordenador.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 120 dias.

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

**Portarias da Chefe de Gabinete, de 23-9-2011**

**Cancelando:**

a pedido, a partir de 13 de setembro de 2011, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito Juliana Borges do Nascimento, RG 50.613.842-2, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010. (CG-E-519-2011);

a pedido, a partir de 1º de setembro de 2011, as credenciais de estagiárias outorgadas às estudantes de Direito Camila Aparecida Cardoso de Lima, RG 34.324.890-6, Juliana Bueno da Rosa, RG 40.984.748-3, e Marina Hespanhol Alves, RG 44.092,786-9, para exercerem, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010. (CG-E-520-2011);

a pedido, a partir de 14 de setembro de 2011, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito Vinicius de Moraes Felix Dornelas, RG 41.790.119-7, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010. (CG-E-522-2011);

com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito Carlos Alberto Paizani, RG 53.965.769-4, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (CG-E-521-2011);

**Credenciando:**

como estagiárias, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, as estudantes de Direito Monisa Gabrielle Veiga e Bruna Eulalia Fernandes, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (CG-E-523-2011);

como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito Patricia de Souza Araujo, RG 28.713.177-4, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.017 (Procuradoria Regional de São José do Rio Preto) do orçamento vigente. (CG-E-524-2011);

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito:

Camila Galdino de Andrade, RG 35.817.327-9, Danielle Candida Ribeiro, RG 45.387.811-8, Jovani Moura de Oliveira, RG 35.721.803-2, Denis Martinelli Junior, RG 34.853.123-0, Anna Karine Sartori Marcheto, RG 26.499.672-0, Hérica Aivazoglou, RG 29.155.660-7, Ricardo Ramos Bezerra, RG 20.184.534-9, Kayode Ferreira Silva, RG 44.240.038-X, Sergio Correa, RG 21.420.367-0, Lais Saikali Nogueira, RG 44.073.702-3, Alberto Peres Caixeta, RG 5.104.419, Armando Romão de Souza Filho, RG 32.156.234-3, Júlia Silva e Lima, RG 48.868.214-4, Victor Rodrigues Leite, RG 26.20.835-0, Aline Collaço Belverede, RG 36.474.462-5, Launer Pereira Valim, RG 90.869.566-13, Allana Prado Oliveira dos Santos, RG 30.468.120-9, Andrea Borges dos Santos, RG 24.286.962-2, Fernanda Petiz Melo Bueno, RG 46.606.283-7, Gidel Oliveira Rios, RG 11.465.848-1, Maria Amélia Soares de Mello, RG 7.611.523-9, Silmara Soares de Mello Cavalcanti, RG 24.967.652-7, Claudio Carnielli, RG 9.529.931-2, Reginaldo Pospi do Nascimento Junior, RG 44.497.309-6, Aline Priscila Natividade Rabelo, RG 11.564.827-5, Andreas Michael Martin Mittmann, RG 36.852.894-7, Edson Luiz da Silva, RG 24.621.421-1, Fernando Lopes Marim Pereira, RG 44.073.037-5, Livia Mari Isejima, Katia Santos Farias, RG 32.643.087-8, Marco Aurelio Nascimento Alves dos Santos, RG 34.715.541-8, Marcos da Silva Oliveira, RG 28.012.870-8, Maria Antonia dos Anjos Souza, RG 7.684.450-X, Murilo de Pádua Buzzini, RG 44.924.195-6, Nara de Castro, RG 44.997.855-2, Silvana Carolina de Moraes Souza Duarte, RG 53.368.613-1, Domenica Silvade Paula, RG 41.136.742-0, Lisethe Julissa Ângulo Fonçatti, RG 4685407, André Nilson Alves, RG 24.288.267-5, Diogo Aparecido Cicione, RG 43.675.592-0, Everton Freitas Fernandes, RG 28590889-3, Gilvan Ferreira de Souza, RG 29.557.784-8, Janaína Martins de Oliveira, RG 45.764.197-6, Jorge João Moreira, RG 35.670.460-9, Juliana Petiz Melo Bueno, RG 45.036.070-2, Rafael Queiroz da Silva, RG 44.183.959-9, Ricardo José de Souza, RG 39.826.440-5, Tatiana Leão de Castro, RG 17.346.932-2, Marc Jonathan Kakihara, RG 27.729.487-3, Marcilio Marques da Silva, RG 29.031.192-5, Alexandre Lysenko, RG 0582595, Almir Batista Duarte, RG 39.089.479-5, Carlos Eduardo Lino dos Santos, RG 23.986.181-4, Claudia Valéria Garcia, G. 26.607.141-7, Dorinez Trovão da Silva, RG 36.574.036-6, Edvan de Almeida, RG 27.412.395-2, Francisca Odila Silva Nachbar, RG 87.924.22-5, Geovane de Mello, RG 28911.812-8, Jefferson Bezerra Silva, RG 29.922.302-4, Jose Carlos Esteves de Oliveira, RG 35.658.424-0, Juliana Lopes Lira, RG 44.229.853-5, Julio Lima de Carvalho, RG 19.263.928-6, Leonard Alan Seixas, RG 37.486.684-5, Lucas Aragão dos Santos, RG 45.821.275-1, Mariangela Luciano Barros de Almeida Couto, RG 72.742.367, Rafael de Moraes, RG 38.075.916-0, Tadeu Donizeti da Cruz, RG 27.476.661-9, Claudio Luis Caivano, RG 19.643.640-0, Daniel Kirchenchtejn, RG 36.176.285-9, Doriel Sebastião Ferreira, RG 27.977.113-7, Nelson Ribeiro do Amaral Junior, Rg 27.255.899-0, Ademir Rodrigues, RG 4.762.346-9, Angela Marcia Pechulo, RG 12.392.284-4, Cleide Sueli Santos Gonçalves Costa, RG 37.893.324-3, Gabriela Monteiro, RG 44.512.421-0, Isaac de Oliveira, RG 89.902.920, Jairo Anzileiro, RG 29.481.683-5, Luciana Helena Rodrigues de Souza, RG 20.466.849, Marcelo Pereira Pombo, RG 22.428.674-2, Mariana Gomes Natalizio, RG 44.949.597-3, Miriam de Sousa Oliveira, RG 28.672.137-5, Renata Silveira dos Santos, RG 30.045.456-9, Ricardo Morais de Castilho, RG 46.653.728-1, Tamara Lopes de Moraes Chezzi, RG 28.016.244-3, Wendel Luiz Maia, RG 21.562.487, Cristiane Aparecida da Silva Santos Ferreira, RG 44.123.367-3, Elizabete Joana Bomfim, RG 6.558.232-5, Jairo Nascimento, RG 54.927.024-3, João Paulo dos Santos Lemos, RG 29.485.242-6, Marluci Edna Alves Gomes, RG 17.441.863-2, Adelena Vieira da Silva, RG 39.650.401-2, Adelija Aguiar Bonfim, RG 34.215.121-6, Antonieta Cruz Souza Recchia, RG 45.400.371-7, Aurelita de Freitas, RG 41.673.350-5, Celves Mendes Machado, RG 09559097-83, Cleber Queiroz de Oliveira, RG 26.332.625-1, Christina Casagrande, RG 24.582.370-0, Cristiano Mota Cirqueira, RG 29.576.930-0 e Douglas Ribeiro, RG 22.716.112-09, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.009 (Procuradoria Fiscal) do orçamento vigente. (CG-E-525-2011).

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Comunicado**

Extrato da Ata da 34ª Sessão Ordinária - Biênio 2011/2012.

Data da realização: 22/09/2011.

PROCESSO: 18575-829804/2011

INTERESSADA: Camila Rocha Schwenck

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do "XXXVII Congresso Nacional de Procuradores do Estado", no período de 27 a 30 de setembro de 2011, a realizar-se em Belo Horizonte/MG.

RELATOR: Conselheiro Marcelo Grandi Giroldo.

Deliberação CPGE nº. 098/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido pela interessada.

PROCESSO: 18575-66300/2011

INTERESSADO: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do artigo 76 da LC 478/86 com redação alterada pela LC 1082/2008, correspondente às condições existentes em 31 de dezembro de 2010.

RECURSOS

Do Nível II para o Nível III

Relator: Conselheiro Luciano Correa de Toledo

Processo: 18798- 446495/2011 – Ágatha Junqueira Weigel

Deliberação CPGE nº 099/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575- 475347/2011 – Alessandro Rodrigues Junqueira

Deliberação CPGE nº 100/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575- 428585/2011 – André Luiz dos Santos Nakamura

Deliberação CPGE nº 101/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575- 429492/2011 – Heloisa Sanches Querino Chehoud

Deliberação CPGE nº 102/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575- 441541/2011 – Joyce Sayuri Saito

Deliberação CPGE nº 103/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575-475628/2011 – Luís Claudio Ferreira Cantanhede

Deliberação CPGE nº 104/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575- 428752/2011 – Marcio Yukio Santana Kaziura

Deliberação CPGE nº 105/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, acrescentando um ponto, totalizando 92 pontos.

Processo: 18575- 487367/2011 – Românova Abud Chinaglia Paula Lima

Deliberação CPGE 106/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575- 450472/2011 – Sidnei Paschoal Braga

Deliberação CPGE 107/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

| | NOME | ITEM I | ITEM II | ITEM III | ITEM IV | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Daniel Smolentzov (140) | 70 | 36 | 10 | 6 | 122 |
| 2 | Flavia Della Coletta Depiné (40) | 70 | 19 | 10 | 0 | 99 |
| 3 | Virgílio Bernardes Carbonieri (78) | 70 | 19 | 10 | 0 | 99 |
| 4 | Marcos Neves Veríssimo (171) | 70 | 10 | 10 | 8 | 98 |
| 5 | Alexandre Aboud (69) | 70 | 12 | 10 | 4 | 96 |
| 6 | Luciano Alves Rossato (70) | 70 | 4 | 10 | 10 | 94 |
| 7 | Joyce Sayuri Saito (103) | 70 | 14 | 10 | 0 | 94 |
| 8 | Adriano Vidigal Martins (81) | 70 | 5 | 10 | 8 | 93 |
| 9 | Mariana Rosada Pantano (127) | 70 | 13 | 10 | 0 | 93 |
| 10 | Juliana Yumi Yoshinaga (163) | 70 | 8 | 10 | 5 | 93 |
| 11 | Marcio Yukio Santana Kaziura (52) | 70 | 12 | 10 | 0 | 92 |
| 12 | Fabio Trabold Gastaldo (85) | 70 | 8 | 10 | 4 | 92 |
| 13 | Mirna Natália Amaral da Guia Martins (133) | 70 | 11 | 5 | 6 | 92 |
| 14 | José Renato Rocco Roland Gomes (176) | 70 | 7 | 10 | 4 | 91 |
| 15 | Renato Silveira Bianco (74) | 70 | 10 | 10 | 0 | 90 |
| 16 | André Luiz dos Santos Nakamura (139) | 70 | 6 | 9 | 5 | 90 |
| 17 | Christiane Mina Falsarella (180) | 70 | 5 | 5 | 10 | 90 |
| 18 | José Marcos Mendes Filho (155) | 70 | 14 | 5 | 0 | 89 |
| 19 | Renato Peixoto Piedade Bicudo (27) | 70 | 12 | 6 | 0 | 88 |
| 20 | Luciana Penteado Oliveira (37) | 70 | 9 | 5 | 4 | 88 |
| 21 | João Cesar Barbieri Bedran de Castro (88) | 70 | 3 | 10 | 5 | 88 |
| 22 | Paulo David Cordioli (100) | 70 | 8 | 10 | 0 | 88 |
| 23 | Sidnei Paschoal Braga (117) | 70 | 13 | 5 | 0 | 88 |
| 24 | Marcelo Roberto Borowsk (11) | 70 | 6 | 10 | 1 | 87 |
| 24 | Sumaya Raphael Muckdosse (109) | 70 | 7 | 10 | 0 | 87 |
| 26 | Inês Maria Jorge dos Santos Coimbra (111) | 70 | 7 | 8 | 2 | 87 |
| 27 | Heloísa Sanches Querino Chehoud (154) | 70 | 2 | 10 | 5 | 87 |
| 28 | Sandra Regina Ragazon (20) | 70 | 6 | 10 | 0 | 86 |
| 29 | Amarilis Inocente Bocafoli (73) | 70 | 6 | 10 | 0 | 86 |

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 1564956, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br